



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº009/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**

Altera o Edital nº 007/2022, que abre Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 06 (seis) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Motorista.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado pelo excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.606 de 13 de outubro de 2021 e Lei Municipal nº 1.535 de 25 de janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de **MOTORISTA – 06 (seis) vagas + CR (Cadastro Reserva)**, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6.369/2021 e 35/2022, **TORNA PÚBLICA** a **ALTERAÇÃO** do **edital nº 007/2022**.

- **Subitem 1.6: onde se lê:** ...consistirá na análise curricular (caráter classificatória) e prova prática (caráter eliminatório e classificatório).  
**Leia-se:** ... consistirá na análise curricular (caráter classificatória).
  - **Subitem 2.1 - quadro:** Fica suprimido a exigência de CNH "D"
  - **Subitem 3.1:** Inclui o horário para as inscrições, das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.
  - **Subitem 4.1.5:** Fica Suprimido o Subitem 4.1.5.
  - **Item 6. Onde se lê:** DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA PRÁTICA  
**Leia-se:** DA ANÁLISE CURRICULAR.
  - **Subitem 6.1:** fica suprimido a prova prática, em caráter eliminatório e classificatório
  - **Subitem 6.1.1:** - quadro: **Onde se lê:** Tempo de serviço no exercício da profissão na área em que se pretende trabalhar – 04 pontos a cada 01 ano completo – Máximos – 10 pontos  
**Leia – se:** Tempo de serviço no exercício da profissão de motorista - 04 pontos a cada 01 ano completo – Máximos – 10 pontos.
  - **Subitem 6.1.2:** Fica Suprimido a Prova Prática
  - **Subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3, 6.1.2.4, 6.1.2.5, 6.2, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10, 6.2.11, 6.2.12, 6.2.13, 6.2.14, 6.2.15 e 6.2.16** ficam suprimidos.
  - **Anexo V – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado**
    - **Aberturas das Inscrições:** Fica incluído o horário das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.
    - Fica suprimido a Aplicação da Prova Prática
- Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 007/2022, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Maquiné, 13 de Janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Caroline da Silva Cardoso  
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani Dos Santos  
Prefeito Municipal